



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 17/2024

Processo Número: **2102/2024** | Data do Protocolo: 09/02/2024 17:15:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003500330032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Repudio veementemente a charge do Sr. Alberto Benett publicada no Jornal Folha de São Paulo em 01/08/2023 e a sua utilização pela FUVEST 2024, na prova da 2ª Fase – 1º dia em 17/12/2023, como questão destinada a aferição de conhecimentos de Língua Portuguesa.



Causa espécie que uma Fundação, responsável pela elaboração das provas destinadas ao ingresso em Universidade que se almeja plural, inclusiva e focada em contribuir para que as pessoas alcancem seus projetos de vida, tenha optado por valer-se de imagem que estimula idiosincrasias e estereótipos, que não refletem a conduta democrática e abnegada de milhares de policiais brasileiros.

O uso da força com energia, determinação e legitimidade é, em várias ocasiões, o único recurso para que milhares de vidas da sociedade sejam salvas, cabendo às forças policiais através de estruturas legais e competentes e a todo sistema de persecução criminal aferi-lo e punir seus excessos.

Ao estimular a guerra imagética, diuturnamente enfrentada pelas forças policiais, estimula-se a desinformação, ataca-se as forças policiais e colabora-se com um processo ideológico e de desconstrução dos mecanismos legais de defesa do estado e do cidadão. Os almejados critérios acadêmicos e a capacidade de reflexão e pontos de vista pretendidos pela prova, com a opção adotada, infelizmente, sucumbem a vieses e heurísticas que desconsideram o esforço e doação incondicional de milhares de homens e mulheres policiais.

De acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública, no ano de 2023, até o presente momento, 31 policiais militares foram mortos, dos quais, 06 em serviço, 11 de folga e 14 inativos o que representa uma taxa que vitimização das mais elevadas no mundo, quando o assunto é a morte de policiais.

Da mesma forma os números de intervenções da Polícia Militar e seus resultados operacionais confirmam seu protagonismo e reforçam que o uso legítimo da força letal é uma exceção em face dos cotidianos e complexos cenários em que é chamada a intervir, dos quais merecem destaque;





Portanto, sugere-se que tanto o artista quanto a banca da FUVEST reavaliem suas opções e visões sobre a atuação das polícias, e deixem de reforçar distorções que desconsideram o significado dessa árdua atividade que requer coragem e muitas vezes o sacrifício da própria vida.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, pela presente, manifesta **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a Folha de São Paulo, bem como ao Sr. Alberto Bennet, pela confecção e publicação de charge no Jornal Folha de São Paulo em 01/08/2023, ano 103, número 34453, e aos organizadores das provas da Fuvest 2024 pela sua utilização na prova da 2ª Fase – 1º dia em 17/12/2023, como questão destinada a aferição de conhecimentos de Língua Portuguesa, imagem que estimula idiosincrasias e estereótipos, que não refletem a conduta democrática e abnegada de milhares de policiais brasileiros, reforçando distorções que desconsideram o significado dessa árdua atividade que requer coragem e muitas vezes o sacrifício da própria vida.

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003500340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 09/02/2024 15:55

Checksum: **822E45DBD43A64BE6BFDA427ADB31A2C7331E5F8E54AE1C2A5A9B62656AC2391**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.